

ANEXO A
EXIGÊNCIAS DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DOCUMENTO COMPARATIVO

(Sem valor legal)

Legenda de cores

Azul: acréscimo

Vermelho: exclusão

Correções de ortografia e de numeração
não foram consideradas

TABELA 1
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO A OCUPAÇÃO OU USO

Grupo	Ocupação/Uso	Divisão	Descrição	Tipificação
A	Residencial	A-1	Habitação unifamiliar	Loteamentos e condomínios de casas térreas ou assobradadas isoladas e assemelhados
		(...)		
B	Serviço de hospedagem	(...)		
C	Comercial	(...)		
		C-3	Shoppings centers	Centro de compras em geral, edifícios de lojas ou escritórios, galerias comerciais, feiras permanentes, shopping centers e outros
D	Serviço profissional	D-1	Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios e administração pública em geral	Edifícios de escritórios administrativos ou técnicos (ou escritórios isolados), instituições financeiras (que não estejam incluídas em D-2), cartórios, cabeleireiros, centros profissionais e assemelhados, repartições públicas (edificações dos poderes executivo, legislativo e judiciário) e assemelhados
		(...)		
E	Educacional e cultura física	(...)		
F	Local de reunião de público	(...)		
G	Serviço automotivo e assemelhados	G-1	Garagem e estacionamento sem acesso de público e sem abastecimento	Garagens e estacionamentos automáticos
		G-2	Garagem e estacionamento com acesso de público e sem abastecimento de combustível	Garagens e estacionamentos coletivos sem automação em geral e sem abastecimento (exceto veículos de carga e coletivos)
		(...)		
H	Serviço de saúde e institucional	(...)		

Principais Alterações Anexo A NT-01 (2023 ~ 2025)

Grupo	Ocupação/Usos	Divisão	Descrição	Tipificação
I	Indústria	I-1	Indústrias com carga de incêndio de risco potencial calorífico baixo	Atividades que manipulem materiais com baixo risco de incêndio potencial calorífico, tais como fábricas em geral, onde os processos não envolvem a utilização intensiva de materiais combustíveis (aço, aparelhos de rádio e som, armas, artigos de metal, gesso, esculturas de pedra, ferramentas, fotografas, joias, relógios, sabão, serralheria, suco de frutas, louças, metais, máquinas)
		I-2	Indústrias com carga de incêndio de risco potencial calorífico médio	Atividades que manipulam materiais com médio risco de incêndio potencial calorífico, tais como artigos de vidro, automóveis, bebidas destiladas, instrumentos musicais, móveis, alimentos, marcenarias, fábricas de caixas e assemelhados
		I-3	Indústrias com carga de incêndio de risco potencial calorífico alto	Fabricação de explosivos e atividades industriais que envolvam líquidos e gases inflamáveis, materiais oxidantes, destilarias, refinarias, ceras, espuma sintética, tintas, borracha e assemelhados
J	Depósito	(...)		
		J-2	Depósitos com carga de incêndio de risco potencial calorífico baixo	Todo tipo de depósito
		J-3	Depósitos com carga de incêndio de risco potencial calorífico médio	Todo tipo de depósito
		J-4	Depósitos com carga de incêndio de risco potencial calorífico alto	Todo tipo de depósito
L	Explosivos	(...)		
M	Especial	(...)		
		M-3	Central de comunicação e energia	Central telefônica, centros de comunicação, usinas fotovoltaicas , centrais de transmissão ou de distribuição de energia e assemelhados
		(...)		
N	Setor primário	(...)		

- Quando não houver classificação na tabela 1, será adotada tipificação mais próxima para a destinação, ocupação ou uso;
- ~~- Para a ocupação F-11, nas normas publicadas anteriores a 2020 permanecem as exigências da divisão F-6; e~~
- As atividades das Divisões M-4, M-6, M-7, M-9, M-10, ~~e Grupo N~~ N-1 e N-3 deverão seguir as exigências conforme a ocupação ~~efetuada~~ (escritórios, comércio, depósito, indústria, garagens etc.);
- As edificações sem ocupação ainda definida (construídas para locação) deverão adotar sempre o risco mais alto dentro da sua divisão (ex.: Comércio - C-2, Galpões - J-4).

TABELA 2

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA

Tipo	Denominação	Altura (H)
I	edificação térrea	um pavimento
II	edificação baixa	$H \leq 6 \text{ m}$
III	edificação de baixa-média altura	$6 \text{ m} < H \leq 12 \text{ m}$
IV	edificação de média altura	$12 \text{ m} < H \leq 23 \text{ m}$
V	edificação medianamente alta	$23 \text{ m} < H \leq 30 \text{ m}$
VI	edificação alta	acima de 30 m

NOTAS GENÉRICAS:

a – Para classificação da edificação e definição das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações, a altura da edificação será medida em metros, do piso mais baixo ocupado ao piso do último pavimento ~~que tiverem saídas para mais de uma via pública, em níveis diferentes, prevalecerá a de maior altura.~~

b – Para o dimensionamento das saídas de emergência, as alturas poderão ser tomadas de forma independente, sendo medida entre o ponto que caracteriza a saída do nível de descarga ao piso do último pavimento, podendo ser ascendente ou descendente ~~em função de cada uma das saídas.~~

ÁREA A SER DESCONSIDERADA NA MENSURAÇÃO DA ALTURA DA EDIFICAÇÃO:

I – Os subsolos destinados exclusivamente a estacionamento de veículos, vestiários e instalações sanitárias ou respectivas dependências sem aproveitamento para quaisquer atividades ou permanência humana.

II – Pavimentos superiores destinados exclusivamente a áticos, casas de máquinas, barriletes, **helipontos**, reservatórios de água e assemelhados.

III – Mezaninos cuja área não ultrapasse a 1/3 (um terço) da área do pavimento onde se situa e possuam área inferior a 250 m².

IV – O pavimento superior da unidade duplex do último piso da edificação.

V – Pavimentos dedicados a Redutos Resistentes ao Fogo, desde que não tenham outra ocupação.

TABELA 3
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO

Risco Potencial Calorífico	Carga de Incêndio MJ/m² (CI)
baixo	$CI \leq 300 \text{ MJ/m}^2$
médio	$300 < CI \leq 1200 \text{ MJ/m}^2$
alto	$CI > 1200 \text{ MJ/m}^2$

TABELA 4
**ÁREA NÃO COMPUTADA DA EDIFICAÇÃO PARA FINS DE DETERMINAÇÃO
DAS INSTALAÇÕES PREVENTIVAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

I – (...)

V – Coberturas de bombas de combustível e praças de pedágio, desde que não sejam utilizadas para outros fins e sejam abertas lateralmente em pelo menos 50% do perímetro.

VI – Reservatórios de água.

VII – Piscinas.

VIII – ~~Áreas frias (Banheiros, vestiários e assemelhados, no tocante a sistemas hidráulicos, alarme de incêndio e compartimentação. escadas enclausuradas, dentre outros) especificadas em quadro de áreas próprio.~~

IX – ~~Edificações térreas abertas lateralmente, com carga de incêndio igual ou inferior a 300 MJ/m², cujo percurso máximo para sair da projeção da edificação não seja superior à distância máxima a percorrer prevista pela NT-11.~~ Redutos Resistentes ao Fogo e Escadas Enclausuradas, incluindo as antecâmaras.

X – Dutos de ventilação das saídas de emergência.

NOTA ESPECÍFICA:

1 – As áreas não computadas deverão estar descritas em quadro de áreas próprio no projeto.

TABELA 5

Medidas de segurança contra incêndio e pânico	A ³ , C, D, E e G	B	F		H		I e J	L
			F-1, F-2, F-3, F-4 , F-5, F-6, F-7 , F-8 e F-11	F-4 , F-8, F-9 e F-10	H-1, H-4 e H-6	H-2, H-3 e H-5		L1
Controle de materiais de acabamento	-	X ⁴	X ⁴	-	-	X ⁴	-	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de emergência	X ¹	X	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	-
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X
Central de gás	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

3 – As exigências estabelecidas nesta tabela para as edificações pertencentes ao grupo A-1 se aplicam às áreas e edificações de uso comum, devendo atender a exigências de acordo com a ocupação e os condomínios e **loteamentos** possuir via de acesso para viaturas e hidrante urbano, conforme NT-06 e NT-34.

4 – Para edificações com área total construída igual ou superior a 200 m².

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6A
EDIFICAÇÕES DO GRUPO 'A' COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO A – RESIDENCIAL					
Divisão	A-1 ⁵ , A-2 e A-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ¹²	X ¹²	X ¹²
Controle de materiais de acabamento	-	-	-	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁴
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Detecção de Incêndio	-	-	-	-	-	X ⁹
Alarme de incêndio	X ¹	X ¹	X ³	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos ¹⁰	X ¹	X ¹	X ³	X	X	X
Chuveiros Automáticos	-	-	-	-	-	X ⁸
Controle de Fumaça	-	-	-	-	-	X ¹¹
Brigada	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Central de gás	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X
SPDA	-	-	-	X	X	X
Hidrante urbano	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

4 – Deve haver elevador de emergência nas edificações com ~~para~~ altura ~~maior que 80 m~~ superior a 90 m.

5 – As exigências estabelecidas nesta tabela para as edificações pertencentes ao grupo A-1 se aplicam às áreas e edificações de uso comum, devendo atender a exigências de acordo com a ocupação, e os condomínios e loteamentos devem possuir via de acesso para viaturas e hidrante urbano, conforme NT-06 e NT-34.

6 – (...)

7 – Recomendatório.

8 – Exigido somente nos pavimentos garagem, para edificações acima de 60m. Exigido em todas as áreas nas edificações com altura superior a 120m (inclusive nas áreas privativas).

9 – Exigido somente nos corredores de circulação, quando delimitados, para edificações até 90 m de altura. Exigido em todas as áreas nas edificações com altura superior a 90 m (inclusive nas áreas privativas).

10 – Serão admitidos até 60 m de mangueiras (preferencialmente em lances de 15 m) nas edificações com corredores de circulação de até 10 m de comprimento (não havendo mais de 1 corredor no mesmo pavimento), sendo dispensado também o acionador manual de alarme nas unidades autônomas.

11 – Exigido somente nos corredores de circulação para edificações com altura superior a 120 m;

12 – Pode ser substituída por sistema de controle de fumaça, somente nos átrios.

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

b – Quando a vigília da edificação for feita por portaria remota, deverá ser instalada no acesso principal da edificação placa indicativa da localização do Quadro Geral de Distribuição de Energia – QDG (área comum e privativas), bem como do gerador de energia, quando houver.

c – (...)

TABELA 6B
EDIFICAÇÕES DO GRUPO B COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6C
EDIFICAÇÕES DO GRUPO C COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO C – COMERCIAL					
Divisão	C-1 ¹³ , C-2 ¹³ e C-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X ²	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ³ e ¹¹	X ³	X ³
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁸
Brigada	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X
Alarme de incêndio	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁷
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
SPDA	X ¹⁰ e ¹¹	X ¹⁰ e ¹¹	X ¹⁰ e ¹¹	X	X	X
Hidrante urbano	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

3 – Pode ser substituída por sistema de ~~controle de fumaça~~, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações. **Acima de 23m, até 60m, ainda é permitida a substituição com a exigência adicional de sistema de controle de fumaça em toda edificação.**

4 – (...)

11 – ~~Áreas destinadas a depósitos de GLP devem possuir SPDA de acordo com as orientações da NT-40;~~ **Deve haver controle de fumaça nos átrios, conforme NT-15;**

12 – (...)

13 – **Nas edificações comerciais onde a altura dos expositores exceder 3,7 m de altura, deverá ser considerado como área de armazenamento o risco predominante (Grupo J – Depósitos), exceto para as saídas de emergência.**

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6D
EDIFICAÇÕES DO GRUPO D COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO D – SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
Divisão	D-1, D-2, D-3 e D-4					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ¹	X ¹	X ¹	X ²	X ²	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ^{3 e 11}	X ³	X ³
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁷
Brigada	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	-	-	-	-	-	X
Alarme de incêndio	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁴
Central de gás	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
SPDA	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

3 – Pode ser substituída por sistema de ~~controle de fumaça~~, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos *shafts* e dutos de instalações. *Acima de 23m, até 60m, ainda é permitida a substituição com a exigência adicional de sistema de controle de fumaça em toda edificação.*

4 – Somente para edificações acima de 60 m.

5 – (...)

11 – Deve haver controle de fumaça nos átrios, conforme NT-15.

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6E
EDIFICAÇÕES DO GRUPO 'E' COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-1 E F-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão	F-1						F-2					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ²	X ⁵	X ⁶	-	-	-	X ¹	X ⁵	X ⁶
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁹	X	X	X	X	X	X ⁹
Brigada	X	X	X	X	X	X	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alarme de incêndio	X ³	X ³	X	X	X	X	X ³	X ³	X	X	X	X
Detecção de incêndio	X	X	X	X	X	X	-	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ³	X ³	X	X	X	X	X ³	X ³	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X-
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁸	-	-	-	-	-	X ⁸
Central de gás	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰
SPDA	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X	X	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

12 – Para locais onde haja carga de incêndio como depósitos, escritórios, salas de aula, cozinhas, pisos técnicos, casa de máquinas etc., e nos locais de reunião onde houver teto ou forro falso com revestimento combustível.

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6F.2

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-3, F-9 E F-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6F.3

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-5 E F-6 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6F.4

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO F-7 E F-8 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6F.5

Grupo de ocupação e uso	GRUPO F – LOCAIS DE REUNIÃO DE PÚBLICO											
Divisão	F-10						F-11					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ³	X ³	X ³	X ³	X	X	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ¹	X ¹	X	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁶	X	X	X	X	X	X ⁸
Brigada	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	-	-	X	X	X	X	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X
Alarme de incêndio	X ⁴	X ⁴	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ⁴	X ⁴	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	X	X	-	-	-	-	-	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁷	-	-	-	-	-	X ⁹
Central de gás	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰
SPDA	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X	X	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...)												
NOTAS GENÉRICAS: a – (...)												

TABELA 6G.1

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-1 E G-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6G.2

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO G-3 E G-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6G.3

Grupo de ocupação e uso	GRUPO G – SERVIÇOS AUTOMOTIVOS E ASSEMBELHADOS					
Divisão	G-5 e G-6					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁷
Brigada	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	X	X	X	X	X	X
Alarme de incêndio	X ²	X ²	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ²	X ²	X	X	X	X
Sistema de espuma	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶
Central de gás	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
SPDA	X ¹	X ¹	X ¹	X	X	X
Hidrante urbano	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...) NOTAS GENÉRICAS: a – (...)						

TABELA 6H.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-1 E H-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
Divisão	H-1						H-2					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	-	-	-	-	-	-	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ³	X ⁸	X ⁸	-	-	-	X ³	X ⁸	X ⁸
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁶	X	X	X	X ⁹	X ⁹	X ⁹
Brigada	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹³	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	-	-	-	-	-	X	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹
Alarme de incêndio	X ^{2 e 5}	X ^{2 e 5}	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²	X ²
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁷	-	-	-	-	-	X ⁷
Central de gás	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹	X ¹¹
SPDA	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X	X	X	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X	X	X
Hidrante urbano	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Os detectores serão exigidos nas unidades autônomas (nos quartos ~~de hospitais~~ e enfermarias).

2 – (...)

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6H.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO H-3 E H-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

(...)

TABELA 6H.3

Grupo de ocupação e uso	GRUPO H – SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL											
Divisão	H-5 ¹¹						H-6					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	-	-	-	-	-	-	X ²	X ²	X ²	X ⁴	X ⁴	X ⁴
Compartimentação vertical	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X ^{8 e 13}	X ⁸	X ⁸
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁷	X	X	X	X	X	X ⁷
Brigada	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²	X ¹²
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	-	-	-	-	-	X
Alarme de incêndio	X	X	X	X	X	X	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X ⁶	X ⁶	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁵	-	-	-	-	-	X ⁵
Central de gás	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
SPDA	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X	X	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X	X
Hidrante urbano	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

8 – Pode ser substituída por sistema de **controle de fumaça**, detecção de incêndio e chuveiros automáticos, exceto para as compartimentações das fachadas e selagens dos **shafts** e dutos de instalações. **Acima de 23m, até 60m, ainda é permitida a substituição com a exigência adicional de sistema de controle de fumaça em toda edificação.**

9 – (...)

13 - Os Átrios devem ser protegidos por controle de Fumaça, conforme NT-15.

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

TABELA 6 I.1**EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO I-1 E I-2 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m**

(…)

TABELA 6 I.2

Grupo de ocupação e uso	GRUPO I – INDUSTRIAL					
Divisão	I-3					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura na edificação	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ³
Brigada	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X
Alarme de incêndio	X	X	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	X	X	X
Controle de fumaça	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X	X	X ⁴
Central de gás	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵
SPDA	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶	X ⁶
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...) 4 – Somente para edificações acima de 60 m; Para edificações com área total construída igual ou superior a 20.000 m²; 5 – (...) NOTAS GENÉRICAS: a – (...)						

TABELA 6J.1

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO											
Divisão	J-1						J-2					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³	X ³
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	-	-	-	-	-	-	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ²	X ²	X	-	-	-	X ⁴	X ⁴	X
Controle de materiais de acabamento	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ⁵	X	X	X	X	X	X ⁵
Brigada	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Detecção de incêndio	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	X
Alarme de incêndio	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	-	-	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	-	-	X	-	-	-	-	X	X
Controle de fumaça	-	-	-	-	-	X ⁶	-	-	-	-	-	X ⁶
Central de gás	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷
SPDA	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X	X	X	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...) NOTAS GENÉRICAS: a – (...) c – Deve-se aplicar a tabela 6M.4 para os depósitos de armazenamento de grãos, cereais e seus derivados, sementes oleaginosas, sementes agrícolas, açúcar, farinhas, todos a granel, ou que estejam contidos em embalagens incombustíveis ou retardantes ao fogo devidamente comprovadas. As passarelas metálicas deverão seguir os requisitos da NT-11. d – (...)												

TABELA 6J.2

EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO J-3 E J-4 COM ÁREA SUPERIOR A 750 m² OU ALTURA SUPERIOR A 12,00 m

Grupo de ocupação e uso	GRUPO J – DEPÓSITO											
Divisão	J-3						J-4					
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	Classificação quanto à altura (em metros)						Classificação quanto à altura (em metros)					
	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30	térrea	H ≤ 6	6 < H ≤ 12	12 < H ≤ 23	23 < H ≤ 30	acima de 30
Acesso de viatura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segurança estrutural	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X ¹	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X ²	X ²	X	-	-	-	X ²	X ²	X
Controle de materiais de acabamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saídas de emergência	X	X	X	X	X	X ³	X	X	X	X	X	X ³
Brigada	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁸	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹	X ⁹
Iluminação de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Deteção de incêndio	-	-	-	X	X	X	-	-	-	X	X	X
Alarme de incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Chuveiros automáticos	-	-	-	X	X	X	X ¹⁰	X ¹⁰	X ¹⁰	X	X	X
Controle de fumaça	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X	X	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X ⁷	X	X	X ⁷
Central de gás	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴	X ⁴
SPDA	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X	X	X	X ^{5 e 6}	X ^{5 e 6}	X ^{5 e 6}	X	X	X
Hidrante urbano	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵	X ⁵

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

7 – ~~Somente para edificações acima de 60 m;~~ Para edificações com área total construída igual ou superior a 20.000 m²;

8 – (...).

NOTAS GENÉRICAS:

a – (...)

c – ~~Deve-se aplicar a tabela 6M.4 para os depósitos de armazenamento de grãos, cereais e seus derivados, sementes oleaginosas, sementes agrícolas, açúcar, farinhas, todos a granel, ou que estejam contidos em embalagens incombustíveis ou retardantes ao fogo devidamente comprovadas. As passarelas metálicas deverão seguir os requisitos da NT-11.~~

d – (...)

TABELA 6M.1
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-1

(...)

TABELA 6M.2
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-2 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS				
Divisão	M-2 – Líquidos e gases combustíveis e Inflamáveis				
Medidas de Segurança Contra incêndio e pânico	Tanques ou cilindros		Plataformas de carregamento	Produtos acondicionados	
	líquidos até 20 m³ ou gases até 10 m³ (b)	líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 10 m³ (b)		líquidos até 20 m³ ou gases até 24.960 kg	líquidos acima de 20 m³ ou gases acima de 24.960 kg
Acesso de viatura na edificação	X	X	X	X ¹	X
Segurança estrutural	-	-	-	X ¹	X
Compartimentação horizontal (ou de áreas)	-	-	-	X	X
Compartimentação vertical	-	-	-	X	X
Controle de materiais de acabamento	-	-	-	X ¹	X
Saídas de emergência	-	-	X	X	X
Brigada	-	X	X	-	X
Iluminação de emergência	-	-	-	X ^{1 e 3}	X ^{1 e 3}
Deteção de incêndio	-	-	-	-	X
Alarme de incêndio	-	X	X	-	X
Sinalização de emergência	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X
Hidrante e mangotinhos	-	X ⁵	X ⁵	-	X ⁵
Resfriamento	-	X ⁵	X ⁵	-	X
Espuma	-	X ²	X ²	-	X ²
SPDA	X	X	X	X ¹	X
Hidrante urbano	X ⁴	X	X	X ⁴	X
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...) NOTAS GENÉRICAS: a – (...)					

TABELA 6M.4
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-5 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO M – ESPECIAIS
Divisão	M-5 – Silos ⁵
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	qualquer área e altura
Acesso de viatura na edificação	X ⁷
Controle de materiais de acabamento	X
Saídas de emergência	X
Iluminação de emergência	X ²
Alarme de incêndio	X ³
Sinalização de emergência	X
Extintores	X
Hidrante e mangotinhos	X ⁷
Brigada	X ⁶
Central de gás	X ¹
SPDA	X ⁴
Hidrante urbano	X ⁶
NOTAS ESPECÍFICAS: 1 – (...) 3 – Somente quando Exigido para nas edificações consideradas como áreas de apoio; 4 – (...) NOTAS GENÉRICAS: a – (...)	

TABELA 6M.5
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO M-8 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

(...)

TABELA 6M.6
EDIFICAÇÕES DE DIVISÃO N-2 - QUALQUER ÁREA E ALTURA

Grupo de ocupação e uso	GRUPO N – SETOR PRIMÁRIO
Divisão	N-2
Medidas de segurança contra incêndio e pânico	qualquer área e altura
Acesso de viatura na edificação	X ¹
Segurança estrutural	X ¹
Saídas de emergência	X
Iluminação de emergência	X ⁵
Sinalização de emergência	X ⁵
Extintores	X ^{3, 6}
Central de Gás	X ^{2, 4}
SPDA	X ⁵
Hidrante Urbano	X ⁵

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – Ver NTCBMGO específica quando a edificação tiver área total construída igual ou superior a 1.500 m²;

2 – Quando for instalado sistema de aquecimento por GLP com recipientes fixos, o mesmo deverá obedecer aos critérios estabelecidos da NT-28;

3 – Quando possuírem casa de maravalha, depósito de palha ou alimento vegetal desidratado, a mesma deverá possuir proteção específica por extintores;

4 – Quando for realizado aquecimento artificial do criadouro por aquecedor abastecido a GLP, à lenha ou a carvão, o equipamento deverá ser instalado em área e externa à edificação (criadouro);

5 – Recomendatório;

6 – Quando for instalado sistema de aquecimento a lenha ou a carvão, deverá ser prevista uma unidade extintora, próximo à fofalha.

NOTAS GENÉRICAS:

a – Edificações com área total construída inferior a 750 m², edificada isoladamente, ficam isentas de qualquer exigência, com exceção dos riscos específicos previstos na Tabela 8;

b - Exigências relativas a atividades de zootecnia (criação de animais). Nas demais áreas de processos industriais ou áreas de apoio deverão ser observadas as exigências previstas em tabelas específicas, conforme ocupação e características das edificações.

c – Para os subsolos ocupados ver Tabela 7.

d – Quando for instalado sistema de aquecimento ou desinfecção por GLP móvel, o recipiente de GLP, quando não estiver em uso, deverá permanecer em abrigo obedecendo aos padrões da Norma Técnica 28.

TABELA 7
EXIGÊNCIAS ADICIONAIS PARA OCUPAÇÕES EM SUBSOLOS DIFERENTES DE ESTACIONAMENTO

Área ocupada (m²) no(s) subsolo(s)		Ocupação do subsolo	Medidas de segurança adicionais no subsolo
No primeiro ou segundo subsolo	área ≤ 50 m²	todas	➤ Sem exigências adicionais
	50 < área ≤ 100 m²	depósito	➤ Depósitos individuais ¹ com área máxima até 25 m² cada, ou ➤ Depósitos individuais ¹ com área máxima até 50 m² cada, detecção automática e alarme de incêndio no depósito, ou ➤ Chuveiros automáticos ² de resposta rápida no depósito, ou ➤ Controle de fumaça
		divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	➤ Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50 m², detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo, ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida em todo subsolo, ou ➤ Controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Sem exigências adicionais
		outras ocupações	➤ Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50 m², detecção automática e alarme de incêndio nos ambientes ocupados , ou ➤ Chuveiros automáticos ² de resposta rápida nos ambientes ocupados , ou ➤ Controle de fumaça
	100 < área ≤ 250 m²	depósito	➤ Depósitos individuais ¹ com área máxima até 25 m² cada, ou ➤ Ambientes subdivididos ¹ com área máxima até 50 m², detecção automática e alarme de incêndio no depósito e exaustão ⁴ , ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida no depósito e exaustão ⁴ ou ➤ Controle de fumaça
		divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo, exaustão ⁴ e duas saídas de emergência ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão ⁴ , ou ➤ Controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida e exaustão em todo o subsolo
		outras ocupações	➤ Detecção automática e alarme de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão ⁴ , ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão ⁴ , ou ➤ Controle de fumaça
	250 < área ≤ 500 m²	depósito ⁵	➤ Depósitos individuais ¹ , em edificações residenciais, com área máxima até 25 m² cada, ou ➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo e exaustão ⁴ ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão ⁴ , ou ➤ Controle de fumaça
		divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo, exaustão ⁴ e duas saídas de emergência em lados opostos, ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão ⁴ , ou ➤ Controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida e exaustão em todo o subsolo
		outras ocupações	➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo e exaustão ⁴ ou ➤ Chuveiros automáticos ³ de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão ⁴ , ou ➤ Controle de fumaça

Principais Alterações Anexo A NT-01 (2023 ~ 2025)

	área > 500 m ²	depósito ⁵	➤ Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 25 m² cada, ou ➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida, detecção automática e alarme de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, chuveiros automáticos⁶ de resposta rápida e exaustão⁷ ou controle de fumaça em todo o subsolo.
		outras ocupações	➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida, detecção automática e alarme de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça
Nos demais subsolos	área ≤ 100 m ²	depósito	➤ Depósitos individuais¹ com área máxima até 15 m² cada, ou ➤ Depósitos individuais¹ com área máxima até 25 m² cada e detecção automática e alarme de incêndio no depósito, ou ➤ Chuveiros automáticos² de resposta rápida no depósito, ou ➤ Controle de fumaça
		divisões F-1, F-2, F-3, F-5, F-6, F-10	➤ Detecção automática e alarme de incêndio em todo o subsolo, exaustão⁴ e duas saídas de emergência ou ➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida em todo o subsolo e exaustão⁴, ou ➤ Controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, chuveiros automáticos de resposta rápida e controle de fumaça em todo o subsolo.
		outras ocupações	➤ Detecção automática e alarme de incêndio nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou ➤ Chuveiros automáticos² de resposta rápida nos ambientes ocupados e exaustão⁴, ou ➤ Controle de fumaça
	área > 100 m ²	depósito ⁵	➤ Depósitos individuais¹, em edificações residenciais, com área máxima até 15 m² cada, ou ➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida, detecção automática e alarme de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça
		estacionamentos	➤ Detecção automática e alarme de incêndio, chuveiros automáticos de resposta rápida e controle de fumaça em todo o subsolo.
		outras ocupações	➤ Chuveiros automáticos³ de resposta rápida, detecção automática e alarme de incêndio, em todo o subsolo, duas saídas de emergência em lados opostos e controle de fumaça

NOTAS ESPECÍFICAS:

1 – (...)

4 – Exaustão ~~natural ou~~ mecânica nos ambientes ocupados conforme estabelecido na NT específica do CBMGO (Controle de Fumaça);

5 – Permitido somente em edificações residenciais, não permitido nas demais ocupações.

6 – Será permitida a utilização da Nota 3 em pavimentos com área de até 1000 m².7 – Poderá ser utilizado sistema de exaustão em pavimentos com área de até 1000 m².

NOTAS GERAIS:

a – Ocupações permitidas nos subsolos (qualquer nível) sem necessidade de medidas adicionais: ~~garagem de veículos,~~ lavagem de autos, vestiários até 100 m², banheiros, áreas técnicas não habitadas (elétrica, telefonia, lógica, motorizador) e semelhantes;

b – Entende-se por medidas adicionais àquelas complementares às exigências prescritas ao edifício;

c – ~~Para área total ocupada de até 500 m²,~~ Se houver compartimentação de acordo com a NT específica do CBMGO (Compartimentação Horizontal e Compartimentação Vertical) entre os ambientes, as exigências desta tabela poderão ser consideradas individualmente para cada compartimento;

d – O sistema de controle de fumaça será considerado para os ambientes ocupados.

TABELA 8
EXIGÊNCIAS PARA RISCOS ESPECÍFICOS A SEREM OBSERVADAS
EM TODAS AS EDIFICAÇÕES, INDEPENDENTE DA ÁREA E ALTURA

Risco específico	Norma a ser consultada ¹
Acesso de viaturas	Norma Técnica nº 06
Depósitos, estoque e assemelhados	Norma Técnica nº 14 ²
Átrios e estacionamentos / garagens	Norma Técnica nº 15
Edificações e pavimentos sem janela	Norma Técnica nº 15
Piscinas	Norma Técnica nº 16
Líquidos combustíveis e inflamáveis	Norma Técnica nº 25
Gás Liquefeito de Petróleo - GLP	Norma Técnica nº 28
Espectáculos pirotécnicos	Norma Técnica nº 30
Helipontos	Norma Técnica nº 31
Produtos perigosos	Norma Técnica nº 32
Coberturas de sapé, piaçavas e similares	Norma Técnica nº 33
Hidrante urbano	Norma Técnica nº 34
Pátio de contêiner	Norma Técnica nº 36
Subestações elétricas	Norma Técnica nº 37
Cozinha profissional	Norma Técnica nº 38
Sistemas Fotovoltaicos	Norma Técnica nº 44
Sistemas de recarga de veículos eletrificados	Norma Técnica nº 45
NOTA ESPECÍFICA: 1 - A norma sugerida não isenta de demais exigências oriundas de outras não especificadas. 2 – Deverá ser consultada a NT-14 para definição da carga de incêndio, conforme os materiais e altura de armazenagem.	